



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa a Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto para responder, cumulativamente, 2º Ofício Criminal e 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), alterado pelo [ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), alterada pela [Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º Ofício Criminal e 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 01/09/2016 a 16/09/2016, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação da sua titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 26.](#)